Art. 1° Determinar a abertura de Sindicância Administrativa Investigatória, para a regular apuração dos fatos narrados no processo FUMEC.2024.00002006-14, em que figura como interessada a Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Art. 2° Atribuir os trabalhos à Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, instituída pela Portaria FUMEC n° 09/2024.

Art. 3° Deverá o Presidente da referida Comissão designar o(a) secretário(a), nos termos do art. 9°, inciso II, da Resolução FUMEC nº 04, de 20 de maio de 2022.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 30 de agosto de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: FUMEC.2024.00001312-99. **Interessadas:** FUMEC, SMDETI e SME. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 15/2024. **OBJETO:** Registro de Preços de suporte técnico a eventos e rotinas administrativas, de serviços de locação, montagem e desmontagem de sistemas de iluminação, sistema de sonorização, sistema de projeção, sistema de filmagem e edição de vídeos, palco, tenda, mobiliário, com fornecimento de material e mão de obra para atividades que serão utilizados em rotinas administrativas e eventos a serem realizados ou apoiados pela FUMEC.
Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, **RESOLVO**: **1. ADJUDICAR** o objeto, com os preços unitários entre parênteses, às empresas abaixo relacionadas:
. STEP GIVE LOCACOES DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA - CNPJ nº 06.878.252/0001-02 - Grupo 1: item 1: (R$ 1.960,00), item 2: (R$ 1.967,00), item 3: (R$ 1.280,00), item 4: (R$ 601,00), item 5: (R$ 600,00), item 6: (R$ 6.400,00), item 7: (R$ 3.860,00), item 8: (R$ 8.900,00), item 9: (R$ 890,00); Grupo 2: item 10: (R$ 4.814,87), item 11: (R$ 150,00), item 12: (R$ 178,00), item 13: (R$ 2.499,50), item 14: (R$ 500,00), item 15: (R$ 660,00), item 16: (R$ 505,00), item 17: (R$ 1.290,00), item 18: (R$ 1.200,00), item 19: (R$ 90,00), item 20: (R$ 360,00), item 21: (R$ 645,00), item 22: (R$ 45,42), item 23: (R$ 209,00), item 24: (R$ 349,00);
.CARRETEL SERVICOS DE COMUNICACAO, PRODUCAO E PROJETOS LTDA - CNPJ nº 22.220.761/0001-91 - Grupo 3: item 25 (R$ 180,00), item 26: (R$ 80,00), item 27: (R$ 350,00), item 28: (R$ 120,00), item 29: (R$ 85,00), item 30: (R$ 150,00), item 31: (R$ 470,00), item 32: (R$ 295,00);
2. HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe.
Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**
1) À Procuradoria Jurídica para lavratura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**
2) À Gerência Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 02 de setembro de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Campinas, 02 de setembro de 2024.
Protocolo nº: FUMEC.2024.00002331-13
Assunto: Aquisição de uniformes para alunos da FUMEC.
Interessado: FUMEC

Ante os elementos que constam nos autos, conheço a impugnação apresentada por **BELA VISTA TEXTIL LTDA (CNPJ/MF nº 30.824.284/0001-00)**, eis que preenchidos os seus requisitos legais e formais e quanto ao seu mérito nego provimento à mesma, a fim de que o edital do Procedimento de Pregão Eletrônico nº 18/2024, seja mantido da maneira como se encontra redigido.
Publique-se.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO N°: 2022.00000826-38

Assunto: Contratação de serviços técnicos especializados de MANUTENÇÃO E SUPORTE NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), conforme condições e especificações do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Os serviços técnicos especializados compreendem o suporte, manutenção preventiva e corretiva do parque de equipamentos de microinformática e rede das unidades da FUMEC em Campinas/SP, e assessoria especializada na área para planejamento e implantação de novas tecnologias na Fundação, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.
Interessada: Fumec

DESPACHO

1. Ante os elementos que constam nos autos, **AUTORIZO**, com fundamento nos artigos 5º, § 1º, 40, inciso XI, 55, inciso III e 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e bem como nas cláusulas 10 do termo de referência e 17 do Termo de Contrato nº 36/2022 celebrado com a empresa **MARKET FOUR SERVIÇOS EIRELI (CNPJ/MF nº 54.349.972/0001-15)**, a formalização de termo de apostilamento para registrar nos autos do processo em referência o reajuste concedido no valor de R$ 92.955,77 (noventa e dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos), devendo o montante de R$ 66.396,97 (sessenta e seis mil trezentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos) onerar o presente exercício e o restante o exercício seguinte;

2. As despesas decorrentes deste apostilamento deverão onerar o presente exercício e o exercício seguinte nas dotações orçamentárias nº 60401.12.363.2025.4232.339039 FR 01.200.000, 60402.12.122.2025.4232.339039 FR 01.220.000 e 60404.12.366.2025.4232.339039 FR 01.220.000.

3. Publique-se.

Campinas, 02 de setembro de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2023.00065715-76
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Assunto: Pregão Eletrônico nº 050/2024
Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 1.560,00** (Hum mil e quinhentos e sessenta reais) a favor da empresa **VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA.** para o item 01 da ATA nº 158/2024 do Registro de Preços vigente.

Campinas, 30 de agosto de 2024
FERNANDO LOURENÇO VANIN
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2024.00086760-81
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Objeto: Contratação de empresa para confecção de uniformes de hockey sobre patins

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, em atendimento ao art. 3º, §2º, do Decreto Municipal nº 22.241/22, torna público para conhecimento de eventuais interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe. Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail jorge.brasco@campinas.sp.gov.br solicitando acesso ao Termo de Referência e demais informações, e terão até o dia 05/09/2024 para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação. Poderão participar desta Dispensa de Licitação pessoas jurídicas regularmente estabelecidas no país que atendam as condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Campinas, 02 de setembro de 2024
FERNANDO LOURENÇO VANIN
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISES DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolo: 2024/08/08854
Data: 2/08/2024
Interessada: Câmara Municipal de Campinas
Código Cartográfico: 3444.11.20.0028.01001
Assunto: Isenção Tributária para imóveis locados para uso da Administração Pública
DECISÃO
Deixo de conhecer o pedido de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3444.11.20.0028.01001, locado pela Câmara Municipal de Campinas, CNPJ nº 49.425.994/0001-87, uma vez que ele já teve declarada a extensão da imunidade tributária relativa ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) nos termos do art. 150, VI, "b" e §4º, da CF/88, conforme publicação no DOM de 1/10/2020, com efeitos a partir de 1/01/2017, no curso dos protocolos n.º 2017/03/0341 e 2017/03/0342. Defiro o pedido de isenção da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo do imóvel, a iniciar em 1º de janeiro de 2024 e estendendo-se até o término da vigência do Termo de Locação assinado em 2/07/2024, com fundamento no art. 4º, XI da Lei Municipal nº 11.111/2001.

Campinas, 30 de agosto de 2024
HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
Respondendo pela CSAIF/SMF

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISES DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolado SEI: HMMG.2024.00001934-81
Data: 2/07/2024
Interessado: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar
Código Cartográfico: 3414.64.22.0146.01001
Assunto: Isenção do IPTU/Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo para Imóvel Locado para uso da Administração Pública
Prorrogo a isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo (TCRDL) em relação a área total do imóvel cadastrado sob o código cartográfico n° 3414.64.22.0146.01001, para o exercício de 2025**,** tendo em vista a prorrogação do contrato de locação para os próximos 12 (doze) meses a contar de 23/07/2024, conforme Termo Aditivo de Locação nº H00112/2024, com base no artigo 4º, inciso XI da Lei 11.111/2001, observando-se as disposições da Instrução Normativa DRI/SMF nº 001 de 25/05/2010, publicada no DOM de 27/05/2010, quanto às formalidades para efetivação da isenção.

Campinas, 02 de setembro de 2024
HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
Respondendo pela CSAIF/SMF

CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

A CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS informa o RESULTADO DO JULGAMENTO das propostas de acordo, nos termos do Edital 01/2024.

PROPOSTAS DE ACORDO DEFERIDAS – PRECATÓRIOS ALIMENTARES PRIORITÁRIOS

ORDEM CRONOLÓGICA	PROCESSO DEPRE	SOLICITANTE / TITULAR	CPF / CNPJ	ADVOGADO	PROCESSO SEI
115/2018	0061009-25.2017.8.26.0500	LINEU RENATO HENRIQUE	554.487.128-00	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	PMC.2024.00064221-55
119/2020	0037523-40.2019.8.26.0500	ANNA DIRCE COTOMACCI CESAR	400.166.768-15	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	PMC.2024.00064223-17
123/2021	0024203-83.2020.8.26.0500	JAIR DONIZETE DE ALMEIDA	330.990.579-91	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	PMC.2024.00064220-74